



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 1 de 32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Leis Complementares	2
Decretos	5
Portarias	29
Errata	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.593, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.201, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber, que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 033/2019, remetendo o autógrafo n. 059/2019, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - A Lei nº 2.201, de 21 de março de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte:

Art. 2º - O Sistema de Controle interno de que trata esta Lei, que deverá apoiar-se em informações em informações, terá por finalidade:

[...]

§ 4º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos para resposta aos ofícios e requisições do Controle Interno:

a) 5 dias, nos casos em que a apuração de fatos e a obtenção de informações se mostrar urgente e de relevante interesse público.

b) 15 dias, nos demais casos.

§ 5º - Os prazos do parágrafo anterior poderão ser maiores, a critério do responsável pelo Controle Interno.

§ 6º - Em caso de descumprimento do disposto no § 4º desta lei servidor ficará sujeito a medidas administrativas, por violar a alínea "c" do inciso V do art. 147 e o inciso IV do art. 148 da Lei Complementar 6/1999.

Art. 3º - São competências do Sistema de Controle Interno:

[...]

XI – executar auditorias, fiscalizações, diligências

e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação e à administração de recursos ou bens públicos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do Município, emitindo relatório sugerindo a instauração de sindicância ou processo administrativo, conforme o caso, em caso de indício de irregularidades, comunicando o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo se nenhuma providência for tomada;

XII – a realização de estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social;

XIII – a realização de estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 03 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra, bem como encaminhada ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal De Governo

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 3 de 32

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 41/2019, remetendo o autógrafo n. 062/2019, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Administração executar funções relativas à administração de recursos humanos, gestão de suprimentos, compras, licitações e contratos, tecnologia da informação e comunicação, gestão de patrimônio, estoque, arquivo e processos, gestão de convênios, integração burocrática interna e controle do consumo de energia elétrica, água, telefone, uso de correspondências, limpeza, viagens e hospedagens.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Administração:

I – supervisionar, coordenar, gerenciar e controlar as atividades da secretaria conforme o disposto no caput.

II - coordenar estudos técnicos, levantamentos e pesquisas relacionados à eficiência, eficácia e efetividade operacional e administrativa e a boa prática administrativa, propondo ao Prefeito projetos visando a melhoria de processos e procedimentos, quando necessário.

III - propor ao Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, projetos visando à reorganização e/ou reforma administrativa.

IV – definir e implementar políticas relativas aos procedimentos licitatórios, gestão dos contratos, suprimentos, patrimônio, estocagem de materiais.

V – elaborar e implementar diretrizes e políticas que visem o controle de gastos com energia elétrica, água, telefone, correios, limpeza, viagens e hospedagens.

Art. 2º - A Secretaria de Administração passa a contar com a seguinte estrutura administrativa:

I - Gabinete do Secretário

a) Divisão Administrativa e de Apoio Operacional

b) Departamento de Licitações, Compras e Contratos

c) Departamento de Recursos Humanos

d) Departamento de Patrimônio, Arquivo e Almoxarifado

e) Departamento de Processamento de Dados e Inovações

f) Setor de Jornalismo, Mídias Sociais e Conteúdo

g) Setor de Protocolo, Requerimentos e Correspondência

Art. 3º - As divisões, departamentos e setores possuem as seguintes atribuições:

§ 1º - Compete à Divisão Administrativa e de Apoio Operacional gerir e controlar os gastos com energia elétrica, água, telefone, correios, limpeza, viagens, hospedagem e outras atividades correlatas.

§ 2º Compete ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos:

a) gerir e controlar as requisições e solicitações de compras, definir diretrizes e procedimentos para licitações, deliberando inclusive sobre os casos de dispensa, inexigibilidade e outros definidos pelas leis que regem a matéria.

b) elaborar editais de licitações, supervisionar a gestão de contratos, verificando se o gestor e o fiscal de cada contrato estão cumprindo com as suas atribuições.

c) zelar pelo cumprimento rigoroso das normas e leis que regem compras, licitações e contratos e executar outras atividades correlatas.

§ 3º - Todos os servidores lotados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverão cumprir com suas atribuições prezando sempre pela ética e pelos princípios da Administração Pública, devendo comunicar, em caso de qualquer irregularidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Controladoria Geral do Município, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 4º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos:

a) gerir e controlar a Folha de Pagamento, conforme a legislação pertinente.

b) efetuar o controle de todos os atos relativos a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 4 de 32

peçoal, como admissões, demissões, exonerações, remoções, disponibilidades, suspensões, readmissões, readaptações, observando se a legislação que rege a matéria está sendo cumprida, bem como se os atos possuem base legal e estão devidamente autorizados pela autoridade competente.

c) verificar se as remoções e transferências de servidores entre órgão estão devidamente autorizadas, comunicando o chefe imediato em caso de irregularidades.

d) efetuar o controle de cargos acumuláveis, nos casos previstos em lei, comunicando o Prefeito Municipal e a Controladoria Geral do Município, em caso de irregularidades.

e) efetuar o controle constitucional dos limites de remuneração dos servidores.

f) manter atualizadas, completas e fidedignas as bases de dados da Folha de Pagamento.

g) gerir os dispositivos de controle de ponto, mantendo e controlando em sistema as jornadas e horários dos servidores, conforme define a legislação de cada cargo e as leis e/ou decretos que regem a matéria.

i) propor e gerir a constante capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores através de cursos e treinamentos.

j) manter controle das leis que criam os cargos públicos, bem como de toda alteração que se vier a fazer, fazendo os registros em sistema e zelando pelo seu estrito cumprimento, sobretudo no que concerne ao número de vagas.

k) elaborar estudos, pesquisas e levantamentos, concernentes à Folha de Pagamento, com fins de racionalização de recursos e a melhoria de eficiência da gestão de pessoal

l) exercer outras atividades correlatas.

§ 5º - Em havendo qualquer indício de irregularidade nos atos e/ou documentos do Departamento de Recursos Humanos, o servidor lotado nesse departamento deve comunicar oficialmente a Controladoria Geral do Município, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 6º - Compete ao Departamento de Patrimônio,

Arquivo e Almoxarifado gerir e controlar a sistemática documental do Município e a destinação de documentos, bem como gerir e controlar o inventário, o patrimônio e o estoque.

§ 7º - Compete ao Departamento de Processamento de Dados e Inovações:

a) gerir e controlar todos os bancos de dados com informações do Município.

b) gerir e cuidar da manutenção dos equipamentos e softwares de informática, telefonia e afins.

c) propor e elaborar estudos técnicos, pesquisas e levantamentos que visem à inovação e modernização da gestão pública através da tecnologia da informação e comunicação.

d) promover o governo eletrônico nas suas mais diversas formas.

§ 8º - Compete ao Setor de Jornalismo, Mídias Sociais e Conteúdo promover a política de comunicação institucional em todas as suas formas, bem como prestar assessoria de imprensa ao Prefeito Municipal.

§ 9º - Compete ao Setor de Protocolo, Requerimentos e Correspondência gerir a integração burocrática da Prefeitura, estabelecer diretrizes para procedimentos administrativos e a comunicação interna e externa, exercer atividades correlatas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Brodowski, 17 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 5 de 32

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 1

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, da Lei nº 2542 de 26/06/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019,

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, no valor de R\$ 3.076.050,00 (três milhões, setenta e seis mil e cinquenta reais), as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2542, de 26 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP - Município de Interesse Turístico, 01 de outubro de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ficha:21	04.122.0003.2003.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR 1.300,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:22	04.122.0003.2003.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR 3.500,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LO
Ficha:24	04.122.0003.2003.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR 4.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	02	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha:32	02.062.0006.2005.0000		PROCESSO JUDICIÁRIO 100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 6 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 2

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	02	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	03	01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha:41	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha:42	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	16.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:46	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:48	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	11.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha:60	04.123.0043.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha:65	04.123.0043.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	05	01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA
Ficha:77	04.122.0009.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:79	04.122.0009.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:97	15.452.0011.2019.0000	ÁREAS URBANAS	26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:10215.452.0012.2020.0000		LIMPEZA PÚBLICA	2.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	
Ficha:10615.452.0012.2020.0000		LIMPEZA PÚBLICA	8.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha:10715.452.0012.2020.0000		LIMPEZA PÚBLICA	1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:11015.452.0012.2020.0000		LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 7 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 3

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:11715.452.0013.2021.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:11815.452.0013.2021.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 06 01	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Ficha:14604.122.0062.2067.0000	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E L	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:14904.122.0062.2067.0000	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E L	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha:15304.122.0062.2067.0000	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E L	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:15612.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:15712.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:15812.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:15912.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:16212.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	55.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:17012.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	2.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	
Ficha:17512.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	15.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha:18012.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:18812.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 8 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 4

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
Ficha:196	12.362.0051.2062.0000	PREPARAÇÃO P/ PROSSEGUIMENT	20.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:198	12.364.0032.2035.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:199	12.364.0032.2035.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:204	12.365.0024.2036.0000	CRECHE PARA TODOS	1.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	
Ficha:205	12.365.0024.2036.0000	CRECHE PARA TODOS	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:208	12.365.0024.2036.0000	CRECHE PARA TODOS	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha:212	12.365.0024.2036.0000	CRECHE PARA TODOS	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:224	12.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:230	12.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:231	12.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	25.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:232	12.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 07 02 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB			
Ficha:255	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB	2.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	
Ficha:256	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB	560.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:258	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:262	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB	60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 9 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 5

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02	07	02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:26412.361.0061.2040.0000			FUNDEB
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
			103.000,00
Ficha:27012.365.0058.2063.0000			CRECHE - FUNDEB
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			31.000,00
Ficha:27712.365.0058.2063.0000			CRECHE - FUNDEB
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
			6.600,00
Ficha:27812.365.0058.2063.0000			CRECHE - FUNDEB
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
			5.000,00
Ficha:28212.365.0060.2064.0000			EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUND
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			165.000,00
Ficha:28312.365.0060.2064.0000			EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUND
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			10.000,00
Ficha:28812.365.0060.2064.0000			EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUND
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
			11.500,00
Ficha:28912.365.0060.2064.0000			EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUND
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
			31.000,00
Ficha:29312.366.0064.2065.0000			ERRADICAÇÃO DO ANAFALBETISM
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			2.000,00
Ficha:31012.367.0059.2066.0000			EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA - FU
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
			8.000,00
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:33610.301.0069.2070.0000			ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI
			1.500,00
Ficha:34610.301.0069.2070.0000			ATENÇÃO BÁSICA
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
			4.000,00
Ficha:34710.301.0069.2070.0000			ATENÇÃO BÁSICA
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
			20.000,00
Ficha:35310.301.0069.2070.0000			ATENÇÃO BÁSICA
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
			63.250,00
Ficha:35510.301.0069.2070.0000			ATENÇÃO BÁSICA
			50.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 10 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 6

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:35610.301.0069.2070.0000		ATENÇÃO BÁSICA	45.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:36810.302.0071.2071.0000		MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	10.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	
Ficha:37010.302.0071.2071.0000		MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	370.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:37810.302.0071.2071.0000		MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:38010.302.0071.2071.0000		MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:38510.302.0071.2071.0000		MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	374.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:38610.302.0071.2071.0000		MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	66.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:38910.302.0071.2071.0000		MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	10.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:39710.304.0073.2048.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 10 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha:43308.122.0056.2050.0000		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:43608.122.0056.2050.0000		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	16.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 10 02 FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:44308.244.0041.2052.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha:45008.244.0041.2060.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 11 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 7

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 10 03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			
Ficha:48008.243.0047.2078.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO AD	42.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:48308.243.0047.2078.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO AD	8.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Ficha:50328.122.0067.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - PREFEITU	30.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Ficha:51223.695.0075.2076.0000	APOIO ADMINISTRATIVO E DESEN	2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:51523.695.0075.2076.0000	APOIO ADMINISTRATIVO E DESEN	500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-		
Ficha:52023.695.0075.2076.0000	APOIO ADMINISTRATIVO E DESEN	200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha:52713.392.0046.2085.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			
Ficha:53727.812.0054.2086.0000	ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTES E	8.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:54027.812.0054.2086.0000	ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTES E	3.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-		
Ficha:54327.812.0054.2086.0000	ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTES E	2.800,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha:54527.812.0054.2086.0000	ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTES E	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:54927.813.0035.1021.0000	PARQUES RECREATIVOS E DESPO	39.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 12 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 8

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 15 01 SECRETARIA DE GOVERNO			
Ficha:55804.122.0076.2087.0000	ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNO	500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Ficha:57204.121.0077.2088.0000	PLANEJAMENTO	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
Ficha:59711.334.0063.2068.0000	ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO E	500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE			
Ficha:60204.122.0079.2089.0000	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA, TR	12.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:60304.122.0079.2089.0000	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA, TR	2.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:60504.122.0079.2089.0000	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA, TR	500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-		
Ficha:60604.122.0079.2089.0000	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA, TR	1.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:60704.122.0079.2089.0000	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA, TR	500,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha:60904.122.0079.2089.0000	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA, TR	17.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		3.076.050,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 13 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 9

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
Ficha: 17	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-106.050,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	02 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ficha: 35	02.062.0006.2005.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 38	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	-124.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 47	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	-56.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ficha: 72	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-7.300,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	
Ficha: 90	15.451.0011.1003.0000	ÁREAS URBANAS	-85.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 92	15.451.0011.1003.0000	ÁREAS URBANAS	-400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 93	15.451.0011.1003.0000	ÁREAS URBANAS	-613.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 139	17.512.0065.1067.0000	ÁGUA E ESGOTOS SANIT- PREFEIT-	-1.200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 14 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 10

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	07	02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB
Ficha: 280	12.365.0060.1062.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUNDE	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 345	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-36.200,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha: 374	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	-65.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 392	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	-3.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 510	23.695.0075.1071.0000	APOIO ADMINISTRATIVO E DESENV	-349.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Ficha: 538	27.812.0054.2086.0000	ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTES E L	-21.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	17	01	AGRICULTURA
Ficha: 583	20.605.0078.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	-1.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	17	02	MEIO AMBIENTE
Ficha: 591	18.541.0033.2030.0000	MEIO-AMBIENTE	-300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 592	18.541.0033.2030.0000	MEIO-AMBIENTE	-800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 11

DECRETO Nº 4.038, DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 17 02 MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-3.076.050,00

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI
Secretária Municipal De Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 1

DECRETO Nº 4.039, DE 01 DE outubro DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2542 de 26/06/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019,

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, no valor de R\$ 968.971,30 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos), as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2542, de 26 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Ficha:17	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.776,84	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:24	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Ficha:35	02.062.0006.2005.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 17 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 2

DECRETO Nº 4.039, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha:38	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	952,46
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:42	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:47	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Ficha:65	04.123.0043.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
Ficha:79	04.122.0009.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:97	15.452.0011.2019.0000	ÁREAS URBANAS	6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:11015	15.452.0012.2020.0000	LIMPEZA PÚBLICA	11.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:13817	15.452.0012.2020.0000	ÁGUA E ESGOTOS SANIT- PREFEIT	7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha:15612	12.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:15712	12.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:18012	12.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:18512	12.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:18612	12.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	75.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 3

DECRETO Nº 4.039, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:19512.362.0051.2062.0000	PREPARAÇÃO P/ PROSSEGUIMENT	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:19812.364.0032.2035.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:19912.364.0032.2035.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:20112.364.0045.2034.0000	INICIAÇÃO PROFISSIONAL	41.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:22412.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:23012.365.0025.2037.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:25212.367.0026.2039.0000	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	7.942,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 07 02 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB		
Ficha:25612.361.0061.2040.0000	FUNDEB	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:26412.361.0061.2040.0000	FUNDEB	10.150,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:27712.365.0058.2063.0000	CRECHE - FUNDEB	2.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:28812.365.0060.2064.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FUND	12.850,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:30712.367.0059.2066.0000	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA - FU	21.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha:31012.367.0059.2066.0000	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA - FU	8.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:33010.122.0055.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUN.	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 4

DECRETO Nº 4.039, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:34610.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	37.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:34710.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:34810.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:35010.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:35410.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	21.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:35510.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	21.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:36610.302.0070.2069.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁS	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:37810.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	27.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:38010.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	5.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:38510.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:39010.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha:39310.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	67.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 10 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha:43308.122.0056.2050.0000	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:43608.122.0056.2050.0000	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	14.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 10 02 FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 20 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 5

DECRETO Nº 4.039, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	10	02	FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:44308.244.0041.2052.0000			ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.48.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
Ficha:45008.244.0041.2060.0000			ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	10	04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha:49208.244.0005.2004.0000			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha:50728.843.0067.0003.0000			ENCARGOS ESPECIAIS - PREFEITU
4.6.91.71.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha:52913.392.0046.2085.0000			PROMOÇÃO CULTURAL
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			968.971,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 6

DECRETO Nº 4.039, DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
Ficha: 16	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-486,84
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	
Ficha: 18	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 25	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-2.290,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	02 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ficha: 32	02.062.0006.2005.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 37	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	-952,46
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI	
Ficha: 40	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	-35.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 47	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ficha: 61	04.123.0043.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 62	04.123.0043.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-1.200,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	
Ficha: 75	04.122.0009.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-69.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 22 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 7

DECRETO Nº 4.039, DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	05	01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 107	15.452.0012.2020.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 212	12.365.0024.2036.0000	CRECHE PARA TODOS	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 249	12.367.0026.2039.0000	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	-4.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha: 171	12.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 173	12.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	-84.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 174	12.361.0027.2033.0000	ENSINO REGULAR	-16.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 161	12.306.0038.2032.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 196	12.362.0051.2062.0000	PREPARAÇÃO P/ PROSSEGUIMENT	-200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	07	02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB
Ficha: 258	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB	-115.442,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 264	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB	-6.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 265	12.361.0061.2040.0000	FUNDEB	-20.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 23 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 8

DECRETO Nº 4.039, DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 325	10.122.0055.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUN.	-190.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 331	10.122.0055.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUN.	-610,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 343	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-44.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 355	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 359	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-8.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 361	10.301.0069.2070.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-820,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 391	10.302.0071.2071.0000	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	-570,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	10 02	FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 464	08.244.0041.2061.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-27.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	10 03	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	
Ficha: 481	08.243.0047.2078.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO AD	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha: 505	28.843.0067.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - PREFEITU	-266.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 9

DECRETO Nº 4.039, DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Ficha: 533 13.392.0046.2085.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-4.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-968.971,30

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI
Secretária Municipal De Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 25 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 1

DECRETO Nº 4.040, DE 01 DE outubro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2542 de 26/06/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019,

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2542, de 26 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 01 de outubro de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:66204.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	20.500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Ficha:66304.123.0043.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 19 01	SECRET MUNICIPAL DE SEG, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
Ficha:69404.122.0079.2089.0000	ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA, TR	6.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 2

DECRETO Nº 4.040, DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02 19 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		38.500,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 674	12.365.0024.2036.0000 CRECHE PARA TODOS	-1.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 675	12.365.0024.2036.0000 CRECHE PARA TODOS	-258,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 672	12.361.0027.2033.0000 ENSINO REGULAR	-2.500,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 673	12.361.0027.2033.0000 ENSINO REGULAR	-3.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 665	10.302.0071.2071.0000 MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	-28.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 666	10.302.0071.2071.0000 MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	-3.500,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 691	13.392.0046.2085.0000 PROMOÇÃO CULTURAL	-242,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-38.500,00	

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI
Secretária Municipal De Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 27 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 1

DECRETO Nº 4.050, DE 31 DE outubro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente do SAAEB para o exercício de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2542 de 26/06/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019,

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, no valor de R\$ 287.750,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2542, de 26 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP- Municipio de Interesse Turístico, 31 de outubro de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB		
03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB		
Ficha:61104.122.0057.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SAAEB	1.470,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	
Ficha:61604.122.0057.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SAAEB	2.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:61804.122.0057.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SAAEB	30.850,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:62317.512.0048.2027.0000	ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS	1.320,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	
Ficha:62417.512.0048.2027.0000	ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS	16.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 28 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício:2019

Página 2

DECRETO Nº 4.050, DE 31 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB			
03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:62817.512.0048.2027.0000	ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS	124.810,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:63628.843.0068.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - SAAEB	110.400,00	
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		287.750,00	

REDUÇÕES

LOCAL:03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB			
03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB			
Ficha: 621 17.512.0048.1011.0000	ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS	-88.060,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
Ficha: 612 04.122.0057.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SAAEB	-22.190,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 635 28.843.0068.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - SAAEB	-1.000,00	
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT			
Ficha: 637 28.843.0068.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - SAAEB	-74.000,00	
4.6.90.73.00 CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBI			
Ficha: 638 28.843.0068.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - SAAEB	-7.500,00	
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA			
Ficha: 639 28.843.0068.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - SAAEB	-25.000,00	
4.6.91.73.00 CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBI			
Ficha: 640 28.845.0068.0007.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - SAAEB	-70.000,00	
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON			
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-287.750,00	

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 29 de 32

Portarias

PORTARIA Nº. 525 DE 29 DE OUTUBRO 2019.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o ofício nº 166/2019 – PGM da Procuradoria Geral Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a legalidade da nomeação do funcionário público Municipal Sra. Giulia Mariana Ribeiro da Silva.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a comissão do processo Administrativo Disciplinar será composta pelos membros da controladoria do município:

I. GUILHERME PEREIRA PISI, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 32.656.346-5 e inscrito no CPF nº 222.245.378.08, para exercer a função de MEMBRO.

II. ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, servidor público municipal portador da cédula de identidade 4453433-4 e inscrito no CPF nº 252.609.958-72, a exercer a função de MEMBRO.

III. REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO, brasileira,

servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 42.598.670-6 e inscrito no CPF nº 337.521.058-28, para exercer a função de PRESIDENTE.

ARTIGO 3º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões, podendo ser prorrogável por igual período em caso de necessidade justificada.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 526 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Encarregado de Compras – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 1944/19 de 29 de Setembro de 2019, o Sr. Antonio Marcos Souza Junior, do cargo de Encarregado de Compras.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 30 de 32

sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Outubro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 527 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 15 (Quinze) dias, a Srª. Renata Furtado Horta, conforme requerimento nº 1881/19 de 23 de Outubro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Outubro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 528 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 05 (Cinco) dias, a Srª. Fernanda Maria Patrocínio Reato, conforme requerimento nº 1935/19 de 29 de Outubro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Outubro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 529 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Exoneração de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente. e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. SERGIO AUGUSTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 31 de 32

GARCIA, brasileiro, portador do RG nº 23859873 e CPF nº 154.259.098-10 do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DA FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 530 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. JOEL TADEU SILVA, portador do CPF nº 352.072.348-46 e RG nº 40.962.902-9, ao cargo de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DA FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 531 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo oficial em caráter precário, temporário e excepcional.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que em muitas situações cotidianas, quando os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde estão sem disponibilidade de horários, devido a grande demanda de usuários do sistema público de saúde;

CONSIDERANDO, que em muitas situações é necessário o deslocamento dos representantes da Secretaria em tela para resolução de problemas junto aos mais diversos órgãos da administração pública Estadual e Federal, como reuniões nas regionais e angariação de recursos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR em caráter precário, temporário e excepcional, a condução de qualquer veículo de propriedade desta municipalidade, com exceção de veículos emergências, em situações casuais ao servidor:

• ANTONIO MARCOS DE SOUZA JÚNIOR (Secretário Municipal Adjunto de Saúde)

ARTIGO 2º. Justifica-se esta portaria em caráter precário, excepcional e temporário pelos motivos considerados acima;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, terá validade até 04 de Fevereiro de 2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 266

Página 32 de 32

costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Brodowski, 04 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

Leia-se

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal De Governo

Errata

ERRATA

No decreto 4042, publicado na edição 256, onde se lê

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

Leia-se

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal De Governo

Na lei 2592, publicada na edição 258, onde se lê

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

Leia-se

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal De Governo

Na lei complementar 320, publicada na edição 258, onde se lê

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

Leia-se

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal De Governo

Na lei complementar 322, publicada na edição 252, onde se lê